



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 24/2023**, de 05 de Abril de 2023

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 55, incisos V e VII, combinado com o Art. 29, incisos IV e VI da Constituição do Estado de Alagoas, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais nas datas 06 de Abril de 2023 (Quinta-Feira Santa) e 07 de Abril de 2023 (Sexta-Feira da Paixão/Emancipação Política de Pariconha – Lei Municipal nº 366/2019).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 05 de Abril de 2023.

*ANTONIO TELMO NOIA*  
PREFEITO